



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 3581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Editais	04 a 04
Portarias	05 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 921, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de
Desenvolvimento Econômico (COMDES)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1.733 de 27 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDES, para o biênio 2024/2026, na forma abaixo especificada, de acordo com a Lei Municipal nº 1.733, de 27 de julho de 2021:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria:

Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos – Titular
Ismael Ferreira – Suplente

II- Secretaria Municipal da Fazenda:

Marcos Feliph Alves de Almeida – Titular
Willams Morais Santos – Suplente

III- Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola:

Maria Rosilane Santos Melo - Titular
Marivaldo Leandro da Silva - Suplente

IV- Universidade Federal de Alagoas polo Penedo:

Sandro Alves de Medeiros – Titular
Nehemias Anastacio Santos da Silva - Suplente

V- Instituto Federal de Alagoas Campos Penedo:

Felipe Thiago Caldeira de Souza- Titular
Oberlan da Silva - Suplente

VI- Sindicato do Comércio Varejista de Penedo:

Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular
Adilania Santos Bezerra - Suplente

VII- Empresários de Setor de Turismo:

Ângela Vieira Moura Trindade – Titular
Nivaldo Mauricio dos Anjos - Suplente

VIII- Empresários do Setor da Indústria:

Alexandre Malta Silva – Titular
Luiz Artur Correia Lobo - Suplente



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

IX- Empresários do Setor de Serviços:

Rodrigo Santana Machado – Titular
Ana Beatriz Santos - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Penedo 15 de março de 2024, 388º ano de elevação a categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643
4 Dados: 2024.03.15
14:26:27 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Edital



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO
Av. Floriano Peixoto, 167 - Centro Histórico Fone:(82) 9 9962 0147

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo – SINDILOJAS PENEDO, no uso de suas atribuições estatutárias em caráter de urgência, convoca todos os associados em dias com suas atribuições associativas, para a **Assembleia Geral Ordinária** a instalar-se no dia **21 de março de 2024, em 1ª (primeira) convocação às 18h**, com a presença de maioria absoluta dos associados, e **em 2ª (segunda) convocação às 18h40**, com presença de 1/3 (um terço) dos associados, a realizar-se na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo- Sindilojas Penedo, localizada na Avenida Floriano Peixoto, 167- Centro Histórico, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de relatório com parecer do Conselho Fiscal e balanço do exercício de 2023;
2. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2024;
3. Reajuste do valor da contribuição associativa.

Penedo/AL, 18 de março de 2024.

Ana Luíza Araújo Freire Soares
Presidente



Missão do Sindilojas Penedo → Promover a integração e o desenvolvimento do comércio varejista de forma sustentável, valorizando a qualidade de vida e o fortalecimento do setor com o mercado consumidor e a sociedade em geral.

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.033, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear IZABEL CRISTINA SANTOS, servidora efetiva, para ocupar Função Gratificada de Vice-Diretor de Ensino, da EMEB IRMÃ JOLENTA, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Dados: 2024.03.15 14:28:47
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727

R. J. @Lm0





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.034, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear IVANEIDE LEITE SALES SOUZA, servidora efetiva, para ocupar Função Gratificada de Vice-Diretor de Ensino, da EMEB PROFESSOR WILTON LUCENA, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359
076434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727

Ronaldo





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.035, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 4/2024 13ª ZE/AL, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, AILTON OTAVIANO SANTOS, Matrícula 413, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.15
14:29:40 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727

R. J. L. M. O.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.036, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 7952024 – TER-AL/GJ-13ª ZE, de 11 de março de 2024, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO, Matrícula 767, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.15 14:28:21 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727

RJ@LmO





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.037, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 7952024 – TER-AL/GJ-13ª ZE, de 11 de março de 2024, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, ANGELA MARIA ALMEIDA SANTOS, Matrícula 973, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 15 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
76434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.15 14:27:41 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Penedo, Pç Barão de Penedo, 19, Centro histórico, CEP 57.200-000, Penedo/AL.
e-mail: gapre@penedo.al.gov.br – Telefone: (82) 3551-2727

Ronaldo

